



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 796 DE 05 DE MAIO DE 1.981

"Dispõe sobre financiamento até o montante de CR\$-6.000.000,00-(seis milhões de cruzeiros), a ser contratado com a CRES- - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo; no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

ART. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Nova Odessa autorizada a contratar com a CRES-CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., um financiamento destinado a ocorrer com despesas de colocação de galerias, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica defronte a imóveis de responsabilidade do município.

ART. 2º- Ficam aprovadas as seguintes cláusulas e condições, a serem inseridas no contrato:

a)- o valor do financiamento será de até CR\$-CR\$-6.000.000,00-(seis milhões de cruzeiros), mais os juros, taxas e encargos vigentes na CRES S/A.;

b)- o prazo máximo de resgate da dívida assumida será de até 3 (três) anos, mediante pagamento de prestações mensais, pela Tabela Price;

c)- incidirá sobre o financiamento, correção monetária, de acordo com os índices determinados pelas variações das ORTN- (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional);

d)- a garantia ou o pagamento das prestações se fará através das cotas providas do parágrafo 8º do artigo 23 da Constituição Federal de 17.10.69 (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias-ICM).

.....continua.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa


ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação:


LEI N° 796. DE 05/05/1981:

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 788, de 16 de Março de 1.981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 05 de Maio de 1.981.

  
MANOEL SAMARTINI  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

  
JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO  
Resp. p/ SECRETARIA: